

PROJETO DE LEI N.º...../2023.

Aumenta o vencimento inicial das tabelas dos servidores ocupantes dos cargos de Monitor da Educação Infantil, constante na Lei Complementar nº 56, de 2006 e dos cargos dos servidores enquadrados na Tabela I de Vencimentos da Lei nº 3.159, de 2018 e institui novas tabelas de vencimentos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga seguinte Lei:

Art. 1º Ficam aumentados em R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), o vencimento inicial da Tabela dos servidores ocupantes do cargo de Monitor da Educação, e dos servidores enquadrados na Tabela I de Vencimentos da Lei nº 3.159, de 2018.

Art. 2º O Anexo III da Lei Complementar nº 56, de 30 de outubro de 2006, passa a vigorar com a redação do I desta Lei.

Art. 3º A Tabela I de Vencimentos, constante no Anexo VI da Lei nº 3.159, de 19 de junho de 2018, passa a vigorar com a redação do Anexo II desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, garantindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Unaí, 6 de fevereiro de 2023; 79º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

ANEXO I DA LEI N°.....DE.....DE.....DE.....

"ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR N° 56, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

TABELA SALARIAL MAGISTÉRIO

CARGO EFETIVO	NIVEIS	GRAU											
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
.....

Monitor de Educação Infantil	I	1320,00	1359,60	1400,39	1442,40	1485,67	1530,24	1576,15	1623,43	1672,14	1722,30	1773,97	1827,19
	II	1452,00	1495,56	1540,43	1586,64	1634,24	1683,27	1733,76	1785,78	1839,35	1894,53	1951,37	2009,91
	III	1669,80	1719,89	1771,49	1824,64	1879,37	1935,76	1993,83	2053,64	2115,25	2178,71	2244,07	2311,39
	IV	2003,76	2063,87	2125,79	2189,56	2255,25	2322,91	2392,59	2464,37	2538,30	2614,45	2692,89	2773,67
.....

NR”

ANEXO II DA LEI Nº.....DE.....DE.....DE.....

“ANEXO VI DA LEI Nº. 3159 DE 19 DE JUNHO DE 2018

TABELA DE VENCIMENTOS

TABELA DE VENCIMENTOS I

		PADRÃO							
		A	B	C	D	E	F	G	H
CLASSE	I	1320,00	1359,60	1400,39	1442,40	1485,67	1530,24	1576,15	1623,43
	II	1518,00	1563,54	1610,45	1658,76	1708,52	1759,78	1812,57	1866,95
	III	1745,70	1798,07	1852,01	1907,57	1964,80	2023,74	2084,46	2146,99
	IV	2007,55	2067,78	2129,81	2193,70	2259,52	2327,30	2397,12	2469,03
	V	2308,68	2377,94	2449,28	2522,76	2598,44	2676,39	2756,68	2839,39
	VI	2654,99	2734,64	2816,68	2901,18	2988,21	3077,86	3170,20	3265,30

NR”